

(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHIConta

Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>510.00 dbs</b>

(Quinhentos e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 10-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização à senhora **Catya de Sousa Pontes Cravid Rosa**, casada, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em quinze de Maio de mil, novecentos e oitenta e nove, filha de **Caetano do Rosário Cravid e de Emilia Henrique de Sousa Pontes**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e doze mil, setecentos e noventa e três, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos onze de Julho de dois mil e vinte, residente em Cruzeiro, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder o funcionamento de venda de saldo , na localidade de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

-----Válida até vinte e três de Julho de dois mil e vinte e cinco.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e três de Julho de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito